



DECRETO Nº 018/2019, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001, Lei Complementar nº. 037/2018 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir do dia 31 de janeiro de 2019, a pedido, o Sr. ANTONIO MARCIO SILVA ARETZ, portador do CPF nº. 044.205.529-30, do Cargo efetivo de Professor III, com carga horária de 20 horas semanais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

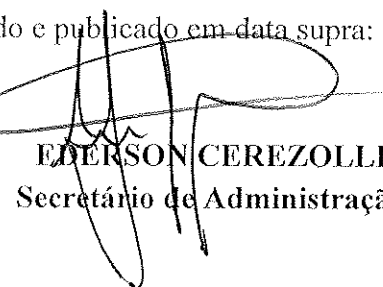
Art. 2º Aplica-se a exoneração deste decreto o Regime Geral de Previdência Social, conforme art. 154, da Lei Municipal nº. 498/2001.


Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de janeiro de 2019.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

| |
|---|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS |
| DOC.: <u>Decreto 018/2019</u> |
| DATA: <u>24/01/2019</u> |
| EDIÇÃO N.º <u>2738</u> |
|  Assinatura |